

# TABELA SALARIAL SIMPLIFICADA

VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2014

Percentual de reajuste para parcela salarial até R\$ 1.070,00: 7%

FUNÇÃO	PISO SALARIAL	HORA EXTRA	ADICIONAL NOTURNO	SUBTOTAL	DESC. INSS 8%	SALÁRIO A PAGAR
<b>MODALIDADE 1 - NA FOLHA DE PAGAMENTO: SÓ PISO SALARIAL</b>						
PRODUÇÃO	R\$ 780,00	-	-	R\$ 780,00	(-) R\$ 62,40	R\$ 717,60
EXTRA PROD.	R\$ 750,00	-	-	R\$ 750,00	(-) R\$ 60,00	R\$ 690,00
<b>MODALIDADE 2 : PISO SALARIAL + 18 HORAS EXTRAS/MÊS</b>						
PRODUÇÃO	R\$ 780,00	R\$ 95,73	-	R\$ 875,73	(-) 70,05	R\$ 805,68
EXTRA PROD.	R\$ 750,00	R\$ 92,00	-	R\$ 842,00	(-) 67,36	R\$ 774,64
<b>MODALIDADE 3: PISO SALARIAL + ADICIONAL NOTURNO 15 DIAS</b>						
PRODUÇÃO	R\$ 780,00	-	R\$ 78,00	R\$ 858,00	(-) 68,64	R\$ 789,36
<b>MODALIDADE 4: PISO SALARIAL + 18 HORAS EXTRAS + ADICIONAL NOTURNO 15 DIAS</b>						
PRODUÇÃO	R\$ 780,00	R\$ 95,73	R\$ 78,00	R\$ 953,73	(-) 76,30	R\$ 877,43

## IMPORTANTE

1. A hora extraordinária para efeito de cálculo é de 18 horas extras/mês.
  2. O adicional de insalubridade só é devido ao trabalhador quando devidamente comprovado o ambiente de labor insalubre
  3. Para quem recebe salário acima do piso, aplica-se um percentual de 7% até o valor de R\$ 1.070,00, ficando o valor superior, submetido a livre negociação.
  4. O cálculo de adicional noturno toma por base a jornada noturna integral. A hora noturna é de 52min30seg.
  5. Anote na CTPS apenas o valor do piso salarial, sem acréscimos extraordinários, para não incorporar ao salário.
  6. O contrato de experiência só é válido com carimbo na CTPS, no máximo de 90 dias.
  7. O livro de ponto é exigido para empresas com mais de 10 empregados, devendo ser preenchido pelo próprio empregado.
  8. Na modalidade 4 o cálculo de horas extraordinárias está calculada para jornada apenas diurna.
  9. O percentual de desconto do salário de empregado que recebe até R\$ 965,67 é de 8% para o INSS.
- Qualquer dúvida o SINDPAN/CE possui assessoria jurídica e acompanhamento de advogado em até 4 demandas de seus associados, sem quaisquer ônus.

Esclarecimento: a parcela salarial mensal acima do piso da categoria até R\$ 1.070,00, aplica-se o índice de 7%.

Ligue para 85 3261-0052